

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 280/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 11/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.906285/2024-11

Expediente: 0288017/24-2

Ementa: Trata-se do Ofício nº N° 16/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 2835149, em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 33/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 2835157 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de Vacina Pentavalente (Difteria, Tétano, Pertussis, Hepatite B e Haemophilus Influenza Tipo B) - 1 dose, fabricada por PANACEA BIOTEC LTD., no quantitativo de 400.000 doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/0325028-9.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator - Voto nº 107/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2850040):

I) NÃO AUTORIZAR a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente às caixas 256 (monitor CHNI22857) e 255 (monitor CHNI22858); e

II) AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente às demais caixas de doses da Pentavalente (Difteria, Tétano, Pertussis, Hepatite B e Haemophilus Influenza Tipo B) - 1 dose, solicitada pelo Ministério da Saúde relativa à LI no 24/0325028-9.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/03/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2862763** e o código CRC **2F061B78**.

Referência: Processo nº
25351.906285/2024-11

SEI nº 2862763